

**ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
DOCENTES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO ESTADO DO CEARÁ
(ADUFC), REALIZADA PELA PLATAFORMA ON-LINE GOOGLE MEET NO DIA
03/07/2020 A PARTIR DAS 15 HORAS.**

Ao terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte, às 15 horas, por meio da plataforma on-line Google Meet, foi realizada reunião do Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará - ADUFC, que contou com a presença de 220 professores. A mesa foi composta pelo Prof. Bruno Anderson Matias da Rocha – Presidente da ADUFC-Sindicato. O Prof. Bruno Rocha fez a leitura da pauta conjunta a ser discutida na Assembleia: **1. Situação de retorno às atividades nas Universidades Federais do Ceará (UFCA/UNILAB/UFC) 2. Análise jurídica das ações impositivas da UFC para atividades remotas e retorno presencial - Discussão/Encaminhamentos.** A pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. No primeiro ponto, a situação de retorno às atividades na UFCA foi apresentada pelo Prof. Tiago Coutinho – Secretário Geral da ADUFC-Sindicato; a situação de retorno às atividades na UNILAB foi apresentada pela Profa. Ana Paulo Rabelo – 2^a Suplente da ADUFC-Sindicato; a situação de retorno às atividades na UFC foi apresentada pela Profa. Irenísia Oliveira – vice-presidenta da ADUFC-Sindicato. Após a apresentação da situação de retorno nas três universidades, não houve debate e partiu-se para o segundo ponto de pauta. O segundo ponto abriu com a análise jurídica, feita por Lidianne Uchoa, advogada da ADUFC-Sindicato, sobre as ações impositivas da UFC. Após a fala de Lidianne, abriu-se os debates. Cada inscrito teve tempo de fala de três minutos. A Profa Rosane Marins questionou à advogada se a responsabilidade jurídica seria do professor ou da universidade, caso, com o retorno presencial imposto, algum estudante viesse a adoecer ou morrer por causa da pandemia. Lidianne respondeu que para ter uma atividade presencial precisa ter autorização da Universidade. Não é uma decisão do professor. O professor não tem essa

responsabilidade civil. A responsabilidade civil seria da instituição, da Universidade. O Prof. Roberto Feitosa apresentou dúvidas sobre como ministrar as disciplinas teórico-práticas de forma remota, dúvidas não esclarecidas pela universidade. O prof. Julio Barros pediu um a parte e disse ter dúvida semelhante: se os estudantes teriam a infraestrutura necessária para essas atividades teórico-práticas de forma remota. O prof. Aécio Oliveira disse que se encontra impossibilitado de dar seu conteúdo programático de forma remota, pois envolve atividades de campo, por exemplo, e indagou como fica a situação do docente que não elaborar nenhum plano para atividades remotas. O Prof. Bruno Rocha propôs que a ADUFC pode cumprir o papel de reunir essas situações individuais e outras para realizar a análise jurídica de cada uma delas. O prof. Marcos Pinheiro (traduzido em Libras por Margarida Pimentel) questionou como ficaria a questão do distanciamento necessário entre os estudantes no retorno híbrido presencial. Ele disse que o Departamento de Letras-Libras e Estudos Surdos (Delles) já encaminhou vários documentos, mas a Reitoria simplesmente não dá a menor atenção às questões essenciais e disse que não há um processo democrático. A Profa. Emyle Daltro falou que o curso de Dança elaborou um plano de atividades remotas que poderia ser contabilizado como carga-horária de componente curricular, mas a matrícula e a inscrição nessas atividades seria facultada aos estudantes e professores. Ela lembra que o curso realizou uma série de atividade e não parou e queria saber se essas atividades remotas facultativas poderiam ser aproveitadas como aula, como carga-horária, pelo PPE. A Profa. Helena Martins resumiu que as falas anteriores refletem dúvidas que não foram sanadas no processo de formulação do PPE pela Universidade. Ela deixou registrado o seu repúdio ao PPE. Propôs o pleito de suspensão do semestre. Ela lembra que a organização de uma greve poderia suspender o calendário e daria oportunidade aos professores de organizar um novo calendário. Repudiou também toda e qualquer tentativa de simplesmente naturalizar a entrega da produção, da pesquisa e da tecnologia para o GOOGLE. A Profa. Irenisia Oliveira falou que a reunião do

Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão que aprovou o PPE não permitiu a participação dos estudantes, por isso, em nome de uma cultura democrática, a decisão e a reunião do CEPE merece o repúdio da Assembleia. A Profa. Tânia Batista propôs que a Assembleia não concorde com o PPE. Ela propôs que a redação de uma nota exigindo da Reitoria respeito aos estudantes e à Faculdade de Educação. Ela relatou que a professora Heulália, diretora da Faculdade de Educação, foi tratada de uma maneira pouco gentil pelo interventor ao contestar a ausência dos estudantes na reunião do CEPE e por apresentar a posição da FACED contrária ao PPE. Tânia Batista destacou ainda a importância da Professora Heulália, na reunião do CEPE, por ter representado a resistência dos professores a não exclusão dos estudantes. A Profa. Ângela Pinheiro ressaltou que o PPE fere a equidade da universidade, que as soluções devem ser coletivas. O Prof. Pedro Soares propôs que, além de repudiar o PPE, precisa-se buscar um meio que ele perca validade, seja com um indicativo de greve ou outra forma. A Profa. Elizabeth Martins relatou se sentir excluída e estar perdida com o PPE e sugeriu que o semestre tem que ser suspenso, tem que ser repensado, pois os professores não podem se arriscar diante um vírus letal. A Profa. Inês Cardoso disse que o PPE exclui professores e estudantes, que nenhum deve ser deixado para trás, é o momento é dos professores agirem coletivamente. O Prof. Bruno Rocha apresentou os principais encaminhamentos levantados. 1 – construir canal de informação das situações de falta de garantia para estudantes e professores, que envolvam principalmente: retorno híbrido, aula presencial, aulas práticas, garantias para outros tipos de disciplinas que não tenham adequação ao retorno remoto; 2 – uma moção de repúdio contra a aprovação do PPE e exclusão de estudantes da reunião do CEPE e da vinculação das práticas de atividades remotas às plataformas privadas; 3 – manifestação de solidariedade as representantes da faculdade de educação que foram destratadas, em especial professora Heulália que foi destratada pelo presidente do CEPE. Além disso, ele propôs, em nome da diretoria, exigir o cancelamento da reunião do CEPE, até que a situação da presença dos

estudantes seja normalizada. Um ofício com solicitação do cancelamento deve ser encaminhado também para a secretaria dos conselhos superiores e deve constar a necessidade de cancelamento da reunião e de seus atos para que se possa ter um debate mais efetivo do PPE. Caso não aconteça, ele propôs apoiar os estudantes em paralelo para solicitar juridicamente o cancelamento da reunião. O ofício em nome da assembleia geral a ADUFC deve indicar que: caso a demanda não seja aceita pela reitoria, os professores iniciarão o processo de construção de uma greve contra essa retomada de atividades que está sendo imposta sem debate. A Profa. Irenísia propôs marcar uma assembleia para a próxima semana com a pauta única da reunião ilegal do CEPE sobre a PPE e greve. Reforçou o envio do documento solicitando a anulação do CEPE, o reconhecimento dos estudantes e a convocação de uma nova reunião. O Prof. Francisco Pinheiro concordou com todos os encaminhamentos, mas propôs que deveria haver uma articulação com o DCE, para solicitar a anulação da reunião incluindo apoio jurídico aos estudantes. Ele disse que é uma ilegalidade os estudantes serem proibidos de participar por uma ação do reitor.

A Profa. Tânia Batista propôs que fosse examinado a possibilidade de um semestre suplementar, como tem sido adotado em algumas universidades. A Profa. Beatriz Furtado ressalta que quem tem que responder pelas condições dos estudantes é a universidade. Ela sugere responsabilizar a universidade, e não os professores, pela evasão estudantil. Terminada a discussão, o Prof. Bruno Rocha encaminhou a votação em dois blocos. O primeiro bloco colocou em votação os seguintes encaminhamentos: 1 – Criar um canal de informação/denúncia das situações de falta de garantias para as atividades remotas e presenciais; 2 – Moção de repúdio à aprovação do PPE e exclusão de estudantes e vinculação das atividades às plataformas privadas, apontando os responsáveis e tentativa de retorno presencial por portaria, princípios que devem nortear esse momento e as ações da universidade; 3 – Nota de Solidariedade à FACED; 4 – Exigir anulação da reunião do CEPE para corrigir a ausência dos estudantes; 5 – Entrar judicialmente

solicitando a anulação em apoio aos estudantes; 6 – Criar comissão para definir os princípios que irão nortear a elaboração de uma proposta para o semestre suplementar não obrigatório com um plano real de inclusão digital e acessibilidade, elaborando o plano de reposição de 2020.1 com amplo debate posterior ao semestre suplementar com autonomia para unidades; 7 – Responsabilização da Universidade pela evasão neste semestre. O bloco foi aprovado por aclamação, havendo apenas 1 (um) voto contrário ao ponto de proposição de semestre suplementar. Em seguida, houve a votação em separado da seguinte proposta: Indicar a possibilidade de greve com a convocação de uma assembleia específica na próxima semana. A proposta foi aprovada com 100 (cem) votos favoráveis, 4 (quatro) votos contrários e 9 (nove) abstenções. Em seguida, o professor Bruno Rocha deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária da ADUFC-Sindicato que vai assinada por mim, Tiago Coutinho, Secretário-Geral da ADUFC-Sindicato.

Fortaleza, 03 de julho de 2020. -----



Tiago Coutinho Parente
Secretário-Geral da ADUFC-Sindicato